

PROCESSO N.º
80 / 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL / SP

Poder Legislativo Forte e Atual

ABERTURA: 01 / 07 / 2009

13 / 07 / 2009
APROVAÇÃO:

REJEIÇÃO:

ARQUIVO:

REQUERENTE: Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo 02/2009

ASSUNTO: "Instituição da Medalha do Mérito Desportivo - Sebastião Sampaio Corrêa (Macaço)" e das outras providências

OBS:



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2009

DE 30 DE JUNHO DE 2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

“Institui a “Medalha do Mérito Desportivo – Sebastião Santos Camargo (Macalé)” e dá outras providências”.

Marcos Fábio Miguel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO.

Art.1º - É instituída a “Medalha do Mérito Desportivo – Sebastião Santos Camargo (Macalé)” a ser concedida anualmente pela Câmara Municipal de Pilar do Sul a atletas e técnicos pilarenses que tenham conquistado medalhas ou representado dignamente a cidade de Pilar do Sul na área desportiva, independentemente da modalidade.

Art. 2º - A medalha de que trata o Artigo 1º, será confeccionada na cor dourada, em formato de circunferência, medindo 06 (seis) centímetros de diâmetro, no anverso será contornada em sua borda pela seguinte inscrição: “Medalha do Mérito Desportivo – Sebastião Santos Camargo



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

...valdo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

(Macalé)", no centro o brasão do Município, e no reverso da moeda a inscrição: "Câmara Municipal de Pilar do Sul" e o nome dos Vereadores.

Parágrafo Único – A medalha será suspensa por uma fita de 03 (três) centímetros de largura na cor verde.

Art. 3º - A medalha representa o símbolo físico da homenagem que será realizada, anualmente, no dia comemorativo ao aniversário de Pilar do Sul, a um atleta ou técnico pilarense de destaque, cabendo aos Vereadores indicarem o nome.

§1º - As indicações deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal 20 (vinte) dias antes da solenidade, a fim de serem submetidas à Comissão de Redação e Justiça que emitirá parecer e verificará a comprovação dos requisitos legais impostos no Art. 1º.

§2º - A indicação ao recebimento da medalha será apresentada da seguinte forma: apresentação de *curriculum vitae* do indicado e em forma de relato sucinto a ação desenvolvida pelo candidato, devidamente fundamentada com dados e informações.

§3º - O relato poderá ser acompanhado de material ilustrativo, documentos, fotografias, audiovisual ou de qualquer outra espécie, que possibilite melhor avaliação da ação desenvolvida pelo candidato.

§4º - É vedada à indicação de nome de parlamentar ou de parente até segundo grau que esteja no exercício do mandato

Art. 4º - O Plenário da Câmara Municipal, pelo voto da maioria simples dos Vereadores, em sessão ordinária, escolherá, via decreto legislativo, dentre os indicados o nome de apenas um agraciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Evandro Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

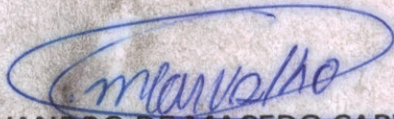
Parágrafo Único - A homenagem de que trata este decreto é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.

Art. 5º - A outorga da “**Medalha do Mérito Desportivo – Sebastião Santos Camargo (Macalé)**”, dar-se-á em sessão solene, no dia comemorativo do aniversário do Município, e será entregue pelo Presidente, na condição de representante da Câmara Municipal, ou por outro Vereador por ele indicado, que no momento da entrega proferirá as seguintes palavras: “Em nome da Câmara Municipal de Pilar do Sul concedo ao Senhor (a) a “**Medalha do Mérito Desportivo – Sebastião Santos Camargo (Macalé)**” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pilar do Sul na área desportiva”.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de Junho de 2009.


EVANDRO DE MACEDO CARVALHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2009

DE 30 DE JUNHO DE 2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

“Institui a “Medalha do Mérito Desportivo – Sebastião Santos Camargo (Macalé)” e dá outras providências”.

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA

A instituição da “Medalha do Mérito Desportivo – Sebastião Santos Camargo (Macalé)” tem a finalidade de homenagear e distinguir os cidadãos pilarenses que, por motivo relevante no setor desportivo, se tornem merecedores do reconhecimento desta Câmara Municipal.

Através do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2009 se pretende incentivar as práticas desportivas e homenagear um esportista ou técnico que tenham conquistado medalhas ou representado dignamente a cidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

Pilar do Sul na área desportiva, independentemente da modalidade, no dia do aniversário de Pilar do Sul.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Finalmente, a Medalha do Mérito Desportivo

leva o nome de Sebastião Santos Camargo, conhecido como Macalé, em vista dos relevantes esforços por ele desenvolvidos na área desportiva, e, principalmente, como jogador do Estrela Futebol Clube.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis na aprovação deste pleito.

Pilar do Sul, 30 de Junho de 2009.

EVANDRO DE MACEDO CARVALHO

Vereador

LIDO HOJE

02/07/2009

PRESIDENTE

APROVADO
ÚNICA DISCUÇÃO

13/07/2009

PRESIDENTE